

Ata de reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura (FMC) Mandato 2018-2019

3ª reunião ordinária: 06 de novembro de 2018, às 17h00, na sala de reuniões da SCL.

A reunião tem início às 17h15 com as presenças dos seguintes membros: **Simone Zarate, Azê Diniz, Marco Moretto, Gabriel Rapassi, Eduardo Paiva, Marcelo Schiavo, Neimar P. B. de Almeida e Dênis Oyakawa. Participa como ouvinte Reinaldo da Silva Cardoso Junior.**

Pauta:

- Discussão e redação coletiva das diretrizes que nortearão o edital a ser lançado em novembro/18: critérios de inscrição e de análise.
- Assinatura das duas atas anteriores (dias 17/9 e 21/8) que já foram encaminhadas por email para leitura e aprovação prévias. As manifestações sobre correções nas atas já foram incorporadas, portanto serão levadas as atas impressas somente para assinatura.
- Discussão sobre a manutenção ou alteração da data de 19 de novembro para a 4ª reunião ordinária, sendo que será um meio de feriado.
- Apresentação, leitura e aprovação do relatório trimestral do Fundo de Cultura.
- Definição das datas das reuniões para 2019.

Simone Zarate abre a reunião inserindo um assunto de emergência na pauta do dia. Azê explica que trata-se da apresentação do espetáculo da escola de dança de Adriana Paulino Silva (PA 41.267/2018). Explica que a apresentação foi surpreendida por um temporal na cidade que fez com que o Teatro Municipal ficasse sem energia elétrica por volta das 18h50. A falta de tensão elétrica foi compensada pela tensão do público no teatro, os quais juntamente com a promotora do espetáculo exigiam o dinheiro de volta em função do cancelamento do evento. A Secretaria de Cultura prontamente se dispôs a realizar o ressarcimento da taxa mínima recolhida por Adriana aos cofres do Fundo de Cultura no decorrer dos próximos dias, bastando para isso a aprovação do ato pelos Conselheiros aqui presentes. Os Conselheiros resolvem aprovar a decisão da Secretaria de Cultura por unanimidade.

Moretto abre a sequência de assuntos da pauta recapitulando que o Fundo está prestes a abrir um edital para projetos coletivos descentralizados ainda em novembro e pede que os Conselheiros indiquem pareceristas para a análise dos projetos. Frisa que o parecerista é apenas um consultor, que a decisão final sobre a aprovação dos projetos é dos membros do Conselho. Ainda, coloca que o Fundo pretende distribuir 150 mil reais e pergunta entre os Conselheiros se eles acham melhor distribuir a verba igualmente entre PF e PJ ou não.

Os Conselheiros resolvem deixar em aberto a questão de PF ou PJ, ou seja, deixar para que os proponentes resolvam por si qual a modalidade de inscrição.

O tema seguinte é a definição de faixas de valores para o edital. Dênis coloca que, a propósito de sua experiência prévia, que tem certo receio de receber projetos muito pequenos e não consistentes; Neimar coloca que se o projeto é para acontecer fora do centro, ele tem que "ter história"; Gabriel expressa que acha melhor receber projetos menores de menor valor e em mais quantidade que receber menos projetos de valor alto, entrando assim na discussão de abrangência da distribuição de recursos financeiros, se a questão é beneficiar poucos ou muitos produtores. Gabriel reforça que se pode colocar um teto para os projetos e deixar a variação abaixo desse valor em aberto. Reinaldo compreende que estipular um teto seja bom. Azê relembra sua experiência anterior como Conselheira do Fundo e coloca que existe uma tendência de as pessoas formatarem projetos sempre no limite do teto e que seja mais interessante trabalhar com valores menores pensando inclusive em receber mais projetos. Os membros discutem sobre qual o teto mais conveniente e concordam que 40 mil seja um bom valor. Também fica acordado que os membros poderão propor readequação de valores ou aprovação parcial.

Moretto abre a nova discussão: a definição dos conceitos que se quer para o edital: descrição de territórios, de formação, de redes, de caráter eventual, de processual e outros. Estipula-se a data de 13 de novembro para que os membros da Sociedade Civil enviem por email as contribuições de definição desses temas.

Os membros da Sociedade Civil perguntam se terão prévio acesso ao texto do edital; Moretto explica que não porque esse assunto ficou acordado entre os Conselheiros do CMPC para se evitar acesso privilegiado a conteúdo. Reinaldo coloca que a vedação ao acesso ficou acordada sim, mas somente para os editais outros, não aos do Fundo de Cultura; mas Moretto explica que a vedação ao acesso se dá no nível de política pública geral, não especificamente a um edital sim e a outro não, e o que os membros devem focar nessas reuniões é a discussão de diretrizes para o edital.

As atas anteriores são assinadas; fica decidido que a próxima reunião se dará em 27 de novembro; os Conselheiros assinam o relatório trimestral do Fundo de Cultura que, embora não solicitado em Lei, será elaborado, passado em reunião e deixado na Secretaria de Cultura para consulta, conferindo maior transparência às movimentações financeiras do Fundo de Cultura. As data das reuniões em 2019 ficam para outra oportunidade.

A reunião se dá por encerrada. Eu, Luciana Zorzato, Secretária Executiva do Fundo de Cultura, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes neste dia.

Titulares - Governo

Simone Zarate	
Gabriel Guedes Rapassi	
Eduardo Paiva	

Suplentes - Governo

Azê Diniz	
Marco Moretto	

Titulares - Sociedade Civil

Denis Moraes Oyakawa	
Marcelo Ferreira Schiavo	
Neimar Pereira B. Almeida	

Ouvinte

Reinaldo Silva	
----------------	--